

OBJETO:

Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, de empresa para Revitalização do passeio público com implantação de iluminação ornamental na Rua Osvaldo Aranha – Município de Venâncio Aires/RS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1ª alteração – julho 2025

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11.310, de 21 de julho de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução de obra de engenharia destinada à revitalização do passeio público da Rua Osvaldo Aranha, no Município de Venâncio Aires/RS, contemplando a requalificação das calçadas e a implantação de sistema de iluminação ornamental.
A área objeto da intervenção caracteriza-se como um dos principais eixos urbanos do município, concentrando significativa circulação de pedestres e veículos, além de abrigar estabelecimentos comerciais e serviços diversos. No entanto, as condições atuais da infraestrutura do passeio público apresentam deficiências relevantes, tais como a existência de pavimentação irregular e deteriorada, ausência de padronização construtiva, insuficiência de elementos de acessibilidade e precariedade no sistema de drenagem, fatores que comprometem a segurança, o conforto e a mobilidade dos usuários.
Adicionalmente, verifica-se que o sistema de iluminação existente não atende de forma adequada às necessidades do local, especialmente no período noturno, impactando negativamente na segurança e na utilização do espaço público pela população.
Nesse contexto, a intervenção proposta mostra-se necessária para promover a requalificação urbana da via, garantindo melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade universal. A implantação de iluminação ornamental também contribuirá para a valorização paisagística e funcional do espaço, incentivando o uso do ambiente urbano e fortalecendo as atividades econômicas locais.
Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução da obra se justifica como medida indispensável para assegurar a adequada implementação das melhorias previstas, atendendo ao interesse público e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

(x) Sim, conforme o(s) tópico(s) 266 do PAC 01/2026.
() Não, mas a presente demanda deverá ser incluída.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
Conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021.
Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA/CAU;

Capacitação técnico Profissional: Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes a que está sendo licitada.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA/CAU, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Assentamento de guia (meio-fio) confeccionada em concreto pré-fabricado	581,45	M
Assentamento de piso placa cimentícia ou piso similar aplicado em ambientes externos	1.582,26	M²
Assentamento de piso tátil	148,84	M²
Instalação de mobiliário urbano, bancos e lixeiras	8	Unid
Assentamento de tubo de concreto para drenagem, diâmetro de 300 mm	33,75	M
Execução de iluminação pública	1530	W
Execução de instalações elétricas em baixa tensão (1000 v)	1530	W
Execução de medição de energia padrão cpfl:	220/380	V

Exigir Qualificação técnico-operacional? (X) Sim () Não

Capacitação técnico-operacional: comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela a seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Assentamento de guia (meio-fio) confeccionada em concreto pré-fabricado	581,45	M
Assentamento de piso placa cimentícia ou piso similar aplicado em ambientes externos	1.582,26	M²
Assentamento de piso tátil	148,84	M²
Instalação de mobiliário urbano, bancos e lixeiras	8	Unid

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN

Assentamento de tubo de concreto para drenagem, diâmetro de 300 mm	33,75	M
Execução de iluminação pública	1530	W
Execução de instalações elétricas em baixa tensão (1000 v)	1530	W
Execução de medição de energia padrão cpfl:	220/380	V

Prazo de execução: 360 dias conforme cronograma físico-financeiro.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As estimativas das quantidades foram elaboradas com base nos projetos técnicos, memoriais descritivos e memória de cálculo desenvolvidos pelo setor de engenharia do Município, os quais consideram as características da área de intervenção, bem como as soluções adotadas para a execução da obra. As quantidades refletem o conjunto de serviços necessários à completa execução do objeto, abrangendo as etapas de demolição, movimentação de terra, drenagem, pavimentação do passeio público, implantação de acessibilidade, mobiliário urbano e sistema de iluminação ornamental, garantindo a adequada mensuração dos serviços e o atendimento integral das necessidades identificadas.

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	30412	Revitalização do passeio público com implantação de iluminação ornamental na Rua Osvaldo Aranha, nos trechos entre as ruas General Osório e 7 de Setembro, bem como entre as ruas Jacob Becker e Voluntários da Pátria, no Município de Venâncio Aires/RS.	Unid	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as alternativas disponíveis quanto à forma de execução da obra, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de execução direta pela Administração Pública. Contudo, tal alternativa mostra-se inviável, tendo em vista a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos, estrutura operacional adequada e responsabilidade técnica formal, fatores que demandariam investimentos e organização incompatíveis com a capacidade operacional atual do Município para este tipo de intervenção.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil e instalações elétricas apresenta-se como solução mais eficiente, uma vez que permite a execução dos serviços com maior qualidade técnica, cumprimento de prazos, observância às normas vigentes e garantia dos serviços executados.

Dessa forma, conclui-se que a solução existente no mercado e mais adequada à Administração é a contratação por meio de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, assegurando maior eficiência, economicidade e segurança na execução do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos projetos técnicos, memoriais descritivos e memória de cálculo desenvolvidos pelo setor de engenharia do Município, os quais definem quantitativos e especificações dos serviços necessários à execução do objeto.

Para a composição dos custos, foram utilizadas referências de preços atualizadas, especialmente aquelas constantes nas tabelas oficiais, como o SINAPI, acrescidas, quando necessário, de composições próprias e

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN

demais insumos compatíveis com os valores praticados no mercado. A metodologia adotada assegura maior confiabilidade à estimativa, refletindo de forma adequada os custos envolvidos na execução da obra.
O orçamento contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, transporte, mobilização e desmobilização, bem como demais despesas inerentes ao objeto.
Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de **R$.188.470,85** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
A contratação será realizada pelo regime de execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, do tipo menor preço, considerando-se esta a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, garantindo a execução integral da obra com previsibilidade de custos para a Administração Pública

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:
A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à revitalização do passeio público da Rua Osvaldo Aranha, contemplando intervenções integradas de infraestrutura urbana e implantação de sistema de iluminação ornamental.
A intervenção compreende a execução de serviços preliminares, incluindo sinalização e isolamento da área, seguidos de demolições, remoções e regularização do solo existente. Na sequência, serão executados os serviços de movimentação de terra, implantação de sistema de drenagem pluvial e preparação da base estrutural para o novo passeio público.
O projeto prevê a execução de pavimentação em placas de concreto, implantação de piso tátil direcional e de alerta, bem como a execução de rebaixos para acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo condições adequadas de mobilidade para todos os usuários.
Adicionalmente, contempla-se a instalação de meio-fio, recomposição de acessos, implantação de mobiliário urbano, como bancos e lixeiras, e execução de paisagismo, contribuindo para a qualificação estética e funcional do espaço urbano.
No que se refere à iluminação, será implantado sistema de iluminação ornamental composto por postes metálicos e luminárias em LED de alta eficiência, com infraestrutura elétrica subterrânea, incluindo eletrodutos, condutores, caixas de passagem, quadros de medição e proteção, bem como sistema de aterramento, assegurando segurança, durabilidade e eficiência energética.
Todos os serviços serão executados em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis, garantindo a adequada execução da obra e o atendimento às necessidades da Administração Pública.
Permite subcontratação:
(x) sim
Poderão ser subcontratados serviços de transporte com caminhão basculante e plantio de grama em placas e mudas

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:
O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?
() Não é divisível.
() Sim, é divisível e será parcelado em tantos itens quanto possíveis.
(x) É divisível, mas não poderá ser parcelado.
A presente contratação não se mostra passível de parcelamento, tendo em vista a natureza integrada e interdependente dos serviços que compõem o objeto.
As etapas de execução, tais como demolição, drenagem, pavimentação e implantação da infraestrutura elétrica, possuem relação direta entre si, sendo tecnicamente recomendável que sejam executadas de forma conjunta e coordenada, a fim de evitar retrabalhos, incompatibilidades construtivas e prejuízos à qualidade final da obra.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN

Além disso, o parcelamento poderia resultar em dificuldades de gerenciamento contratual, aumento de custos administrativos, conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas e possível comprometimento do cronograma de execução.
Dessa forma, a contratação em lote único, por empreitada global, mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo maior eficiência, economicidade, controle e qualidade na execução dos serviços.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:
A execução da obra proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana da área central do município, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.
Entre os principais benefícios, destacam-se a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade, com a implantação de passeio público adequado e inclusivo, garantindo segurança e conforto aos pedestres, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
A implantação do sistema de iluminação ornamental contribuirá para o aumento da segurança pública no período noturno, além de promover maior valorização estética e urbanística do espaço, incentivando o uso da área pela comunidade.
Adicionalmente, a qualificação da via tende a favorecer o desenvolvimento das atividades comerciais locais, promovendo maior atratividade e dinamismo econômico.
A obra também contribuirá para a redução de custos futuros com manutenção, em razão da adoção de soluções mais duráveis e tecnicamente adequadas, bem como para a melhoria das condições ambientais, com a organização do sistema de drenagem e uso de iluminação eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:
Previamente à formalização da contratação, a Administração Pública deverá adotar um conjunto de medidas administrativas e técnicas indispensáveis para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.
Inicialmente, será necessária a análise e aprovação dos projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo, garantindo que todos os elementos estejam devidamente compatibilizados e em conformidade com as normas técnicas vigentes.
Deverá, ainda, ser promovida a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, os quais terão a atribuição de acompanhar, controlar e verificar a correta execução dos serviços, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.
Também será realizada a verificação quanto à necessidade de obtenção de licenciamento ambiental ou demais autorizações junto aos órgãos competentes, de modo a assegurar que a execução da obra ocorra em conformidade com a legislação aplicável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:
O objeto desta contratação possui Contrato/Ata de Registro de Preços vigente?
(X) Não (processo novo)
() Sim.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS
A execução da obra caracteriza-se como intervenção urbana de engenharia, implicando na geração de resíduos e possíveis interferências temporárias no ambiente local.
Dentre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, bem como interferências na circulação de pedestres e veículos durante a execução dos serviços.
Como medidas mitigadoras, deverá a contratada realizar a correta destinação dos resíduos gerados, adotar práticas de controle de poeira e ruído, bem como garantir a recomposição adequada das áreas afetadas.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN

Destaca-se, ainda, que a solução adotada contempla aspectos positivos sob o ponto de vista ambiental, como a implantação de sistema de drenagem adequado e a utilização de iluminação em LED, que proporciona maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas análises técnicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público.

A solução proposta mostra-se capaz de atender plenamente à necessidade identificada, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade e segurança da população.

Dessa forma, declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização do passeio público com implantação de iluminação ornamental na Rua Osvaldo Aranha, no Município de Venâncio Aires/RS.

Responsável elaboração ETP	**Ordenador de Despesa**
Nome: Giovana Ferreira Bencke	Nome: Sidnei Luis Ferreira
Cargo/mat.: Oficial Administrativo/64165	Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos

Venâncio Aires 01 de julho de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIS FERREIRA, Secretário Municipal,** em 01/07/2026, às 16:08:10
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 01/07/2026, às 15:51:59
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GDJ0.UZHE.7IO4.POQN